

附件四
ANEXO IV

費用

名目	金額 (澳門幣)
一、發出傾倒疏濬物許可，按許可所列的傾倒數量計算	\$0.4/立方米
二、補發傾倒疏濬物許可	\$500.00

TAXAS

Designação	Montante (Patacas)
1. Pela emissão de autorização para deposição do material dragado, calculada de acordo com o volume constante da autorização	\$0,4/m ³
2. Pela emissão de 2.ª via de autorização para deposição do material dragado	\$500,00

第 128/2015 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國國務院令第665號及中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖的中文本及葡文譯本。

二零一五年十二月二十日發佈。

行政長官 崔世安

中華人民共和國國務院令第 665 號

根據1993年3月31日第八屆全國人民代表大會第一次會議通過的《全國人民代表大會關於設立中華人民共和國澳門特別行政區的決定》，《中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖》已經2015年12月16日國務院第116次常務會議通過，現予公佈，自2015年12月20日起施行。1999年12月20日國務院公佈的《中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖》同時廢止。

附：中華人民共和國澳門特別行政區行政區域界線文字說明

總理

李克強

二零一五年十二月二十日

Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) da Região Administrativa Especial de Macau, o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665 e o Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, na sua versão em chinês, acompanhada da respectiva tradução para português.

Promulgado em 20 de Dezembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665

É promulgado o Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, aprovado pela centésima décima sexta reunião com carácter executivo do Conselho de Estado, em 16 de Dezembro de 2015, nos termos da Decisão da Assembleia Popular Nacional sobre o Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, adoptada em 31 de Março de 1993, pela Primeira Sessão da Oitava Legislatura da Assembleia Popular Nacional, o qual entra em vigor em 20 de Dezembro de 2015, sendo revogado, simultaneamente, o Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China promulgado pelo Conselho de Estado em 20 de Dezembro de 1999.

Anexo: Menção descritiva da delimitação da divisão administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

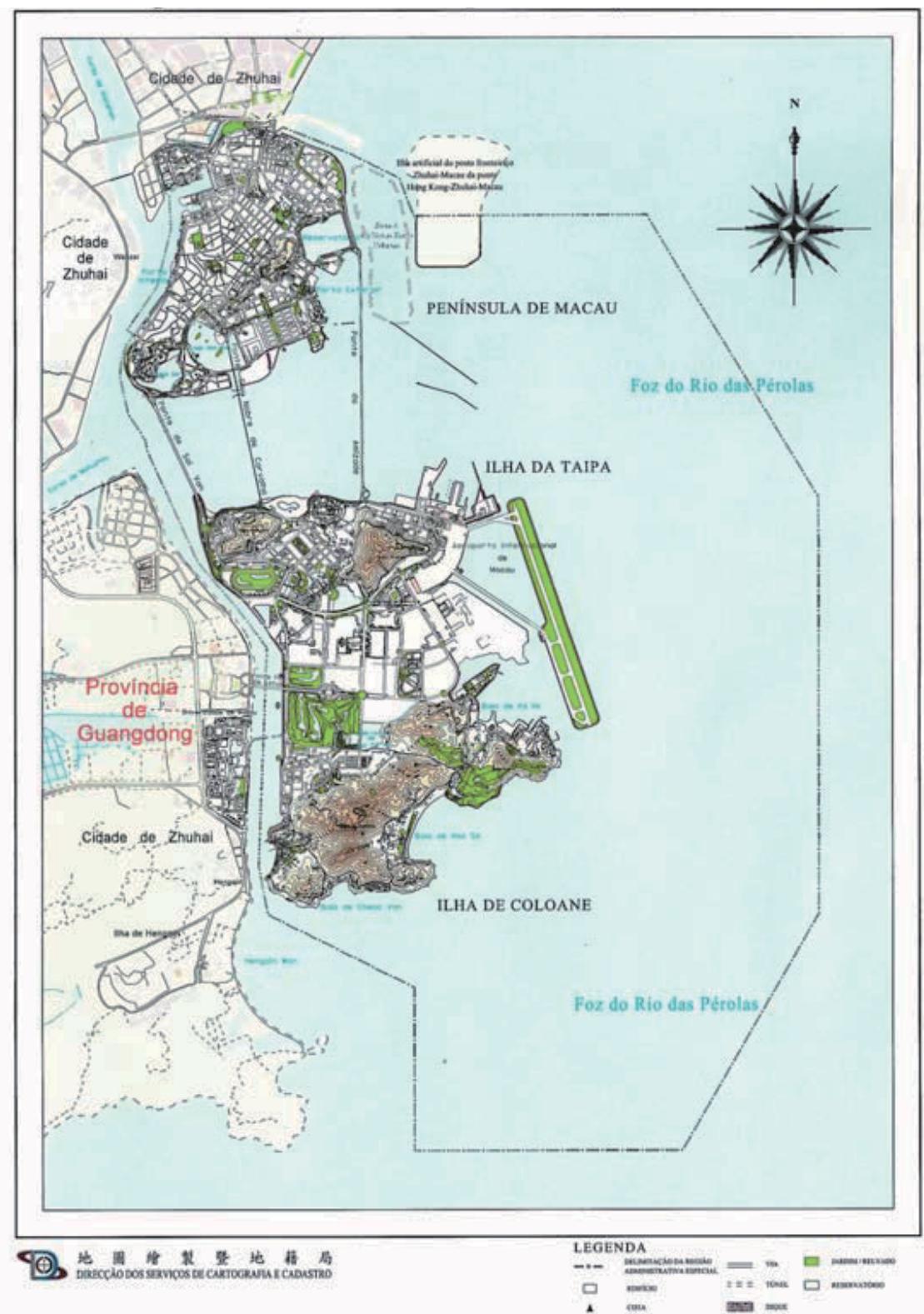
20 de Dezembro de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Li Keqiang*.

中華人民共和國澳門特別行政區行政區域圖



Mapa da Divisão Administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China



附

**中華人民共和國澳門特別行政區
行政區域界線文字說明**

為支持澳門特別行政區經濟社會持續穩定發展，中央人民政府決定將澳門特別行政區海域面積明確為85平方公里。同時，將澳門特別行政區與廣東省珠海市邊界之間的關閘澳門邊檢大樓段，即澳門特別行政區關閘以北至珠海邊防檢查站原旗樓之間用於興建澳門特別行政區新邊檢大樓配套設施的地段，劃歸澳門特別行政區管轄。行政區域調整後，澳門特別行政區的行政區域界線包括陸地和海上兩部分。

一、陸地部分

陸地部分由關閘澳門邊檢大樓段和鴨涌河段兩段組成：

(一) 關閘澳門邊檢大樓段。

1. 由關閘廣場與馬場北大馬路交界處以北圍牆北側1號點（北緯22°12'55.53"，東經113°33'03.33"）起，向西北沿弧狀圍牆北側，經2號點（北緯22°12'55.88"，東經113°33'02.80"）至3號點（北緯22°12'56.39"，東經113°33'02.60"），再向北沿圍牆東側直線延伸至關閘澳門邊檢大樓附屬樓頂東北角的地面正射投影點4號點（北緯22°13'01.33"，東經113°33'03.05"）；
2. 由4號點沿直線至關閘澳門邊檢大樓東北出入通道北端5號點（北緯22°13'00.96"，東經113°33'00.01"）；

3. 由5號點沿關閘澳門邊檢大樓弧狀北牆的平行線，依次經6號點（北緯22°13'00.24"，東經113°32'58.75"）、7號點（北緯22°12'59.81"，東經113°32'57.12"）、8號點（北緯22°12'59.82"，東經113°32'55.51"）至關閘澳門邊檢大樓西北出入通道北端9號點（北緯22°13'00.24"，東經113°32'54.01"）；

4. 由9號點沿直線至關閘澳門邊檢大樓西側圍牆北端10號點（北緯22°12'59.97"，東經113°32'51.78"）；

5. 由10號點沿關閘澳門邊檢大樓西側圍牆至與鴨涌河南岸交點11號點（北緯22°12'59.61"，東經113°32'51.46"）。

Anexo

Menção descritiva da delimitação da divisão administrativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China

Com vista a apoiar o desenvolvimento socio-económico permanente e estável da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados. Entretanto, passa a ficar sob jurisdição da RAEM o segmento do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau, situado entre as fronteiras da RAEM e da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong, ou seja, o terreno destinado à construção das instalações complementares do Novo Posto Fronteiriço da RAEM, situado entre o norte das Portas do Cerco da RAEM e a anterior Torre de Bandeira do Posto Fronteiriço de Gongbei. Após o ajustamento da divisão administrativa, a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima.

I. Parte terrestre

A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos:

1. Segmento do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau.

1) Vai a partir do ponto 1 (22°12'55.53" N, 113°33'03.33" E) que fica no lado norte do muro de vedação, situado no norte do cruzamento entre a Praça das Portas do Cerco e a Avenida Norte do Hipódromo, direcionando para noroeste ao longo do lado norte do muro de vedação em forma de arco e passando do ponto 2 (22°12'55.88" N, 113°33'02.80" E) até ao ponto 3 (22°12'56.39" N, 113°33'02.60" E) e, em seguida, estende-se linearmente para norte ao longo do lado este do muro de vedação até ao ponto 4 (22°13'01.33" N, 113°33'03.05" E), isto é, até ao ponto terrestre da projecção ortogonal do ângulo nordeste da camada de cobertura dependente do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau;

2) Partindo do ponto 4, estende-se linearmente até ao ponto 5 (22°13'00.96" N, 113°33'00.01" E), situado no lado norte da via de acesso do nordeste do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco de Macau;

3) Partindo do ponto 5, ao longo da linha paralela ao muro em forma de arco do norte do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau, passa-se, por ordem sequencial, pelo ponto 6 (22°13'00.24" N, 113°32'58.75" E), ponto 7 (22°12'59.81" N, 113°32'57.12" E), ponto 8 (22°12'59.82" N, 113°32'55.51" E) até ao ponto 9 (22°13'00.24" N, 113°32'54.01" E), situado no lado norte da via de acesso do noroeste do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco de Macau;

4) Partindo do ponto 9, estende-se linearmente até ao ponto 10 (22°12'59.97" N, 113°32'51.78" E), situado no lado norte do muro de vedação no lado oeste do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco de Macau;

5) Partindo do ponto 10, estende-se ao longo do muro de vedação no lado oeste do Posto Fronteiriço das Portas de Cerco de Macau até ao ponto 11 (22°12'59.61" N, 113°32'51.46" E), isto é, até à intersecção na orla sul do Canal dos Patos.

3. 內港第10號碼頭西北角向西約152米的內港錨地西邊界點39號點(北緯22°11'40.2"，東經113°32'01.0")；
4. 內港錨地西南側端點40號點(北緯22°11'18.7"，東經113°31'45.2")；
5. 內港錨地南邊界向東延伸至與內港航道東邊界的交點41號點(北緯22°11'16.5"，東經113°31'48.7")；
6. 航海學校西南側海岸線最突出部向西南約162米的內港航道東邊界點42號點(北緯22°11'11.6"，東經113°31'45.0")；
7. 嫣閣總站西側海岸線最突出部向西約43米的內港航道東邊界點43號點(北緯22°11'04.2"，東經113°31'42.1")；
8. 嫣閣總站西側海岸線最突出部向西南約256米的內港航道東邊界點44號點(北緯22°10'55.8"，東經113°31'41.4")；
9. 融和門堤岸最南端向西南約353米的內港航道東邊界點45號點(北緯22°10'37.2"，東經113°31'45.9")；
10. 融和門堤岸最南端向西南約448米的內港航道東邊界點46號點(北緯22°10'31.6"，東經113°31'50.1")。

(二) 路氹航道段。

由46號點起，沿路氹航道(規劃)東邊界，與以下8個點依次直線連接：

1. 往內港航道與路氹航道的交點47號點(北緯22°10'23.9"，東經113°31'55.1")；
2. 西灣大橋西側與往內港航道南邊界交點向西南約419米的路氹航道東邊界點48號點(北緯22°10'19.5"，東經113°31'55.7")；
3. 海濱公園近岸氹仔海濱休憩區拓寬處西南角堤岸向西約162米的路氹航道東邊界點49號點(北緯22°09'25.2"，東經113°32'22.3")；
4. 氹仔海濱休憩區最南端堤岸向西南約158米的路氹航道東邊界點50號點(北緯22°09'02.8"，東經113°32'42.9")；
5. 路氹城生態保護區二區西北角向西北約132米的路氹航道東邊界點51號點(北緯22°08'43.3"，東經113°32'58.4")；
6. 路環島西南角海岸西側最突出部向西北約219米的路氹航道東邊界點52號點(北緯22°06'56.1"，東經113°32'53.9")；

- 3) Ponto 39 (22°11'40.2" N, 113°32'01.0" E), ponto fronteiriço oeste do ancoradouro do Porto Interior, a cerca de 152 metros a oeste do canto noroeste da ponte-cais n.º 10 do Porto Interior;
 - 4) Ponto 40 (22°11'18.7" N, 113°31'45.2" E), ponto extremo no lado sudoeste do ancoradouro do Porto Interior;
 - 5) Ponto 41 (22°11'16.5" N, 113°31'48.7" E), ponto de cruzamento entre a extensão para leste da fronteira sul do ancoradouro do Porto Interior e a fronteira leste do Canal do Porto Interior;
 - 6) Ponto 42 (22°11'11.6" N, 113°31'45.0" E), ponto fronteiriço leste do Canal do Porto Interior, a cerca de 162 metros a sudoeste da parte mais saliente da orla costeira no lado sudoeste da Escola de Pilotagem;
 - 7) Ponto 43 (22°11'04.2" N, 113°31'42.1" E), ponto fronteiriço leste do Canal do Porto Interior, a cerca de 43 metros a oeste da parte mais saliente da orla costeira no lado oeste do Terminal da Barra;
 - 8) Ponto 44 (22°10'55.8" N, 113°31'41.4" E), ponto fronteiriço leste do Canal do Porto Interior, a cerca de 256 metros a sudoeste da parte mais saliente da orla costeira no lado oeste do Terminal da Barra;
 - 9) Ponto 45 (22°10'37.2" N, 113°31'45.9" E), ponto fronteiriço leste do Canal do Porto Interior, a cerca de 353 metros a sudoeste do extremo sul da costa das Portas do Entendimento;
 - 10) Ponto 46 (22°10'31.6" N, 113°31'50.1" E), ponto fronteiriço leste do Canal do Porto Interior, a cerca de 448 metros a sudoeste do extremo sul da costa das Portas do Entendimento.
2. Segmento do Canal da Taipa-Coloane.
- Partindo do ponto 46 e ao longo da fronteira leste do Canal da Taipa-Coloane, que está em fase de planeamento, ligam-se linearmente, por ordem sequencial, os seguintes oito pontos:
- 1) Ponto 47 (22°10'23.9" N, 113°31'55.1" E), ponto de cruzamento entre o Canal do Porto Interior e o Canal da Taipa-Coloane;
 - 2) Ponto 48 (22°10'19.5" N, 113°31'55.7" E), ponto fronteiriço leste do Canal da Taipa-Coloane, a cerca de 419 metros a sudoeste do ponto de cruzamento entre o lado oeste da Ponte de Sai Van e a fronteira sul do Canal do Porto Interior;
 - 3) Ponto 49 (22°09'25.2" N, 113°32'22.3" E), ponto fronteiriço leste do Canal da Taipa-Coloane, a cerca de 162 metros a oeste da costa do canto sudoeste do alargamento da Zona de Lazer da Marginal da Taipa, sita na orla costeira do Parque Marginal;
 - 4) Ponto 50 (22°09'02.8" N, 113°32'42.9" E), ponto fronteiriço leste do Canal da Taipa-Coloane, a cerca de 158 metros a sudoeste da costa do extremo sul da Zona de Lazer da Marginal da Taipa;
 - 5) Ponto 51 (22°08'43.3" N, 113°32'58.4" E), ponto fronteiriço leste do Canal da Taipa-Coloane, a cerca de 132 metros a noroeste do canto noroeste da Zona Ecológica II, no COTAI;
 - 6) Ponto 52 (22°06'56.1" N, 113°32'53.9" E), ponto fronteiriço leste do Canal da Taipa-Coloane, a cerca de 219 metros a noroeste da parte mais saliente no lado oeste do litoral do canto sudoeste da Ilha de Coloane;

7. 路環島西南角海岸西側最突出部向南約548米的路氹航道東邊界點53號點（北緯22°06'31.9"，東經113°32'58.7"）；
8. 路氹航道最南端東邊界點54號點（北緯22°05'55.8"，東經113°34'15.5"）。

(三) 澳門南部海域段。

由54號點起與以下2個點依次直線連接：

1. 路氹航道最南端東邊界點經線與橫琴大窩山最南端北緯22°04'36.0" 緯線的交點55號點（北緯22°04'36.0"，東經113°34'15.5"）；
2. 橫琴大窩山最南端北緯22°04'36.0" 緯線與崖13-1天然氣管道西側100米平行線的交點56號點（北緯22°04'36.0"，東經113°36'36.8"）。

(四) 澳門東部海域段。

由56號點起與以下3個點依次直線連接：

1. 崖13-1天然氣管道西側100米平行線與東經113°37'48.5" 經線的交點57號點（北緯22°06'31.9"，東經113°37'48.5"）；
2. 東經113°37'48.5" 經線與九洲港航道西側100米平行線的交點58號點（北緯22°09'56.3"，東經113°37'48.5"）；
3. 口岸人工島澳門口岸管理區北邊界向東延伸與九洲港航道西側100米平行線的交點59號點（北緯22°12'14.8"，東經113°36'18.9"）。

(五) 人工島段。

由59號點直線連接口岸人工島澳門口岸管理區西北邊界點60號點（北緯22°12'14.5"，東經113°34'15.8"）。

港珠澳大橋珠澳口岸人工島段陸地界線，自該段工程竣工並交付使用之日起，以2015年1月國家海洋局《關於港珠澳大橋項目用海的批覆》（國海管字〔2015〕16號）確定的港珠澳大橋珠澳口岸人工島分界線為區域界線。

(六) 澳門北部海域段。

由60號點起與以下3個點依次直線連接，至陸地邊界起點1號點。

7) Ponto 53 (22°06'31.9" N, 113°32'58.7" E), ponto fronteiriço leste do Canal da Taipa-Coloane, a cerca de 548 metros a sul da parte mais saliente no lado oeste do litoral do canto sudoeste da Ilha de Coloane;

8) Ponto 54 (22°05'55.8" N, 113°34'15.5" E), ponto fronteiriço leste do extremo sul do Canal da Taipa-Coloane.

3. Segmento das águas a sul de Macau.

Partindo do ponto 54, ligam-se linearmente, por ordem sequencial, os seguintes dois pontos:

1) Ponto 55 (22°04'36.0" N, 113°34'15.5" E), ponto de cruzamento entre o meridiano a que se encontra o ponto fronteiriço leste do extremo sul do Canal da Taipa-Coloane e o paralelo 22°04'36.0" N, que fica no extremo sul de Dawo Shan da Ilha de Hengqin;

2) Ponto 56 (22°04'36.0" N, 113°36'36.8" E), ponto de cruzamento entre o paralelo 22°04'36.0" N, que fica no extremo sul de Dawo Shan da Ilha de Hengqin, e a linha paralela a cerca de 100 metros do lado oeste do Gasoduto de Gás Natural “Ai” 13-1.

4. Segmento das águas a leste de Macau.

Partindo do ponto 56, ligam-se linearmente, por ordem sequencial, os seguintes três pontos:

1) Ponto 57 (22°06'31.9" N, 113°37'48.5" E), ponto de cruzamento entre a linha paralela a cerca de 100 metros do lado oeste do Gasoduto de Gás Natural “Ai” 13-1 e o meridiano 113°37'48.5" E;

2) Ponto 58 (22°09'56.3" N, 113°37'48.5" E), ponto de cruzamento entre o meridiano 113°37'48.5" E e a linha paralela a cerca de 100 metros do lado oeste do Canal de Jiuzhou Gang;

3) Ponto 59 (22°12'14.8" N, 113°36'18.9" E), ponto de cruzamento entre a extensão para leste da fronteira norte da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial e a linha paralela a cerca de 100 metros do lado oeste do Canal de Jiuzhou Gang.

5. Segmento da Ilha Artificial.

Liga-se linearmente o ponto 59 ao ponto 60 (22°12'14.5" N, 113°34'15.8" E), ponto fronteiriço noroeste da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial.

Em relação ao limite terrestre do segmento da Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a partir da data da conclusão da obra realizada naquele segmento e da respectiva entrega, considera-se como limite da divisão a delimitação da Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, determinada pela Resposta Oficial do Departamento Nacional de Oceanos respeitante à Utilização das Águas no Projecto da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (N.º 16 da série “Guohaiguan” (2015), em Janeiro de 2015).

6. Segmento das águas a norte de Macau.

Partindo do ponto 60, ligam-se linearmente, por ordem sequencial, os seguintes três pontos até ao ponto 1, ponto de partida na fronteira terrestre:

1. 口岸人工島西北突出部與澳門新城填海A區最近距離的中間點61號點（北緯 $22^{\circ}12'32.7''$ ，東經 $113^{\circ}34'08.3''$ ）；
2. 澳門新城填海A區北側連接橋與港珠澳大橋珠海連接線最近距離的中間點62號點（北緯 $22^{\circ}12'44.0''$ ，東經 $113^{\circ}33'44.2''$ ）；
3. 1號點東北方約135米，與澳門海岸至港珠澳大橋珠海連接線間水域中間線的交點63號點（北緯 $22^{\circ}12'57.6''$ ，東經 $113^{\circ}33'07.3''$ ）。

注：上述坐標值採用WGS84坐標系。

1) Ponto 61 ($22^{\circ}12'32.7''$ N, $113^{\circ}34'08.3''$ E), ponto intermédio com a distância mais curta entre a parte mais saliente a noroeste da Ilha Fronteiriça Artificial e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos de Macau;

2) Ponto 62 ($22^{\circ}12'44.0''$ N, $113^{\circ}33'44.2''$ E), ponto intermédio com a distância mais curta entre o viaduto de acesso ao lado norte da Zona A dos Novos Aterros Urbanos de Macau e a ligação para Zhuhai da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau;

3) Ponto 63 ($22^{\circ}12'57.6''$ N, $113^{\circ}33'07.3''$ E), ponto de cruzamento entre o lugar a cerca de 135 metros a nordeste do ponto 1 e a linha média das águas entre a orla de Macau e a ligação para Zhuhai da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Obs.: Os valores das coordenadas acima referidas são obtidos através do Sistema de Coordenadas WGS84.



印務局

Imprensa Oficial

每份售價 \$26.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$26,00